



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024

SÚMULA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO NOVA BANDEIRANTENSE, AO MUI DIGNÍSSIMO SENHOR JOÃO PEREIRA LEITE.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e eu promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

João Pereira Leite é casado com a senhora Inês Andreola Leite, tem 02(dois) filhos e 02 netos.

Considerando que o senhor João Pereira Leite chegou em Nova Bandeirantes, no mês de maio de 1986, trabalhou na agricultura e comércio desde sua chegada.

Reconhecemos que João Pereira Leite, e Família, são pessoas dignas, respeitadas e honradas, onde nada desabona suas condutas.

E considerando que devemos honrar e reconhecer as pessoas que enfrentam as dificuldades e desafios com coragem e sorriso no rosto é que esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, quer conceder Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantes, ao o Senhor JOÃO PEREIRA LEITE, nasceu no dia 09 de setembro ano de 1958, em Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, concede Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantense, ao Mui Digníssimo SENHOR JOÃO PEREIRA LEITE.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 18 de junho do ano 2024

Valdir Pinheiro de Souza
PRESIDENTE
Biênio 2023/2024